

setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 2 – Projeto/Atividade 2.009 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 3 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 6 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 7 – Projeto/Atividade 2.007, 2.008 e 1.044 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 8 – Projeto/Atividade 2.016 e 2.013 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 9 – Projeto/Atividade 2.018 e 2.017 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 10 – Projeto/Atividade 2.012, 2.019 (Fontes 1.501 e 1.720), 2.072, 2.075, 1.041, 2.020, 2.021 e 2.078 (Fontes 1.501 e 1.751) – Elemento 3.3.90.30 Órgão 11 – Projeto/Atividade 2.028, 2.029, 2.030 e 2.080 – Fontes 1.540, 1.550 e 1.500 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 12 – Projeto/Atividade 2.078 (Fontes 1.501, 1.708, 1.720 e 1.750), 2.034 e 2.036 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 13 – Projeto/Atividade 2.046 (Fontes 1.501 e 1.706), 2.038, 2.039 (Fontes 1.501 e 1.669), 2.040 (Fonte 1.669), 2.052, 1.025, 2.053, 2.054, 2.043, 2.045, 2.049, 1.023, 2.041 (Fonte 1.660), 2.044 (Fontes 1.600 e 1.669), 2.051 (Fontes 1.600 e 1.661), 2.047 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 15 – Projeto/Atividade 2.079 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 Órgão 16 – Projeto/Atividade 2.077 (Fontes 1.501 e 1.752) – Elemento 3.3.90.30 Órgão 17 – Projeto/Atividade 2.066 e 2.067 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE**EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025****PROCESSO ADM Nº 025/2025**

O Diretor Geral da EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 29 da Lei 13.303/2016, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo de Dispensa nº 013/2025 Processo Administrativo nº 013/2025. Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e em consonância Parágrafo Único do Art. 28 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial.

OBJETO: a Contratação de Empresa para prestação de serviços, para complementação de módulos, contemplando o fornecimento de sistemas/software de informática multi-institucional módulo Software Portal Transparência, para toda a estrutura da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS.

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita pelo CNPJ sob o nº 15.393.826/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 10.741,32 (Dez mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

Cruzeiro do Sul – Acre, 23 de Dezembro de 2025

MARCELLE MARTINS VIEIRA
Diretora Presidenta da ECOPS
Decreto nº 251/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**ESTADO DO ACRE****EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS E A EMPRESA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita pelo CNPJ sob o nº 15.393.826/0001-35.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para prestação de serviços, para complementação de módulos, contemplando o fornecimento de sistemas/software de informática multi-institucional módulo Software Portal Transparência, para toda a estrutura da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, tudo em conformidade com as condições deste Termo de Referência, de forma centralizada para atender as demandas das Diretorias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação iniciará na data da assinatura e terá 12 (doze) meses de vigência.

PREÇO: O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 10.741,32 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Uma Reais e Trinta e Dois Centavos), a estimativa de valor não considera reduções esperadas em função de descontos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1. LOTE ÚNICO**

I. Gestão/Unidade: Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS

II. Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa da ECOPS

III. Atividade: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

IV. Elemento de Despesa: 8

V. Natureza da Despesa Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul – Acre, 29 de dezembro de 2025

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, Diretora Presidenta da ECOPS – Representante legal pela CONTRATANTE, e STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA pela empresa MIRLENE MOTA DOS ANJOS – Representante Legal pela CONTRATADA

EDITAL Nº 009/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****CONVOCAÇÃO 01/2026**

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva nº 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição nº 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva nº 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos dias 27 de fevereiro e 02 e 03 de março das 08hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia. Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo) Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função; Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS**

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR			
POSICÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
11	115518	PAULO RAMIRO ONOFRE FERREIRA	-

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE			
POSICÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
33	115382	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SOUZA	-

NUTRICIONISTA – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

NUTRICIONISTA			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
8	114431	CLAUDIA PAMPONET BARBOSA	-

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL DECRETO 005/2025

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: CARGA HORÁRIA SEMANAL:

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento. Cruzeiro do Sul – Acre, de fevereiro de 2026.

Assinatura

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Chamamento Público

Chamamento Público – nº 002/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com intuito de constituir sub-comissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos Termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Período de Inscrição: 27/02/2026 a 09/03/2026

Horário: Segunda-Feira a Sexta-Feira das 07:30hs às 13:30hs.

Local de Retirada de Edital: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Sala da Assecon, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal – Fone/Fax (68) 3322-2169, ou pelo e-mail: comucicacao@cruzeirodosul.ac.gov.br
Cruzeiro do Sul – AC, 26 de Fevereiro de 2026.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Decreto nº 028, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no DOE nº 14.210, pag. 226, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Epitaciolândia – Acre, 26 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 033, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOHN WISLEY JAFURI MAIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2026. Epitaciolândia – AC, 26 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 034, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º – Nomear o Senhor GLAUBER FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026. Epitaciolândia – AC, 26 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º – Nomear o Senhor LUAN WILSON SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026. Epitaciolândia – AC, 26 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETO HOSPEDA ALTO ACRE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Edital de Chamada Pública 001/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA MAPEAMENTO, CREDENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DE HOSPEDAGENS